



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1946/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011536/2015-97 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **28 de abril de 2015**, ao servidor **LUIS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Direito Constitucional.	60	27/04/2015
2	Curso de Gestão da Qualidade.	40	24/03/2015
3	Treinamento SIAFI GERENCIAL	20	06/06/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de maio de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor